



**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS
APRESENTADAS NA LICITAÇÃO POR PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019**

Aos vinte dias do mês de setembro de 2019, às 08h30m, na sala de licitações, a pregoeira e a Equipe de Apoio designados pela Portaria n.º 12.866 de 01 de fevereiro de 2019 se reuniram com a finalidade de realizar a sessão de lances deste Pregão Presencial, recebendo propostas e lances, bem como, analisando e julgando as propostas das empresas participantes e a documentação do licitante detentor da melhor oferta.

Objeto Resumido: Aquisição parcelada de 1.200 (um mil e duzentos) toneladas de Sulfato de Alumínio Isento de Ferro Líquido.

Aberta a sessão, procederam-se ao exame dos documentos apresentados pelos interessados presentes, visando a comprovação de existência de poderes para formulação de propostas e prática para os demais atos pertinentes ao certame.

O referido credenciamento foi realizado na seguinte ordem, com a entrega do envelope proposta e documentos:

Empresa	CNPJ	Representante
Kirin Comércio de Produtos Químicos Eireli	09.394.862/0001-10	Ariovaldo José Rinaldi
TQA Indústria e Comércio Ltda.	01.221.461/0001-57	Nelson Biondi Júnior
Caldas Indústria Química Ltda. EPP	01.752.683/0001-04	Mario Avelar Franzini
Belgiquímica Produtos Químicos Ltda. EPP	09.130.198/0001-00	João José Rapatoni
Bauminas Química Ltda.	19.525.278/0003-72	Luis Paulo Perim

Em seguida, a pregoeira passou todos os documentos de credenciamento aos presentes para vista, dos quais todos estiveram de acordo.

Na sequência, a pregoeira abriu os envelopes de nº 01 (Propostas) e convidou individualmente o autor da proposta selecionada a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, conforme mapeamento abaixo:

➤ **COTA PRINCIPAL – Propostas Apresentadas (Valor Unitário / tonelada):**



Empresa: Kirin Comércio de Produtos Químicos Eireli

Proposta Escrita (R\$): 1.500,00

Lances (R\$): declinou.

Empresa: TQA Indústria e Comércio Ltda.

Proposta Escrita (R\$): 1.190,00

Lances (R\$): 1.180,00.

Empresa: Caldas Indústria Química Ltda. EPP

Proposta Escrita (R\$): 1.250,00

Lances (R\$): declinou.

Empresa: Belgiquímica Produtos Químicos Ltda. EPP

Proposta Escrita (R\$): 1.250,00

Lances (R\$): declinou.

Empresa: Bauminas Química Ltda.

Proposta Escrita (R\$): 1.500,00

Lances (R\$): declinou.

➤ **COTA RESERVADA – Propostas Apresentadas (Valor Unitário / tonelada):**

Empresa: Kirin Comércio de Produtos Químicos Eireli

Proposta Escrita (R\$): 790,00

Lances (R\$): 787,00 / 784,00 / 779,00 / 774,00 / 769,00 / 764,00 / 759,00 / 754,00 / 749,00 / 744,00 / 739,00 / 734,00 / 729,00 / 724,00 / 721,00 / 719,00 / 714,00 / 711,00 / 709,00 / 704,00 / 699,00 / 697,00 / 694,00 / 689,00 / 684,00 / 679,00 / 677,00 / 673,00 / 669,00 / 667,00 / 664,00 / 662,00 / declinou.

Empresa: Caldas Indústria Química Ltda. EPP

Proposta Escrita (R\$): 1.250,00

Lances (R\$): 789,00 / 785,00 / 780,00 / 775,00 / 770,00 / 765,00 / 760,00 / 755,00 / 750,00 / 745,00 / 740,00 / 735,00 / 730,00 / 725,00 / 722,00 / 720,00 / 715,00 / 712,00 / 710,00 / 705,00 / 700,00 / 698,00 / 695,00 / 690,00 / 685,00 / 680,00 / 678,00 / 674,00 / 670,00 / 668,00 / 665,00 / 663,00 / 660,00.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'R' and a '2' at the bottom right.]

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom center.]



Empresa: Belgiquímica Produtos Químicos Ltda. EPP

Proposta Escrita (R\$): 1.250,00

Lances (R\$): 788,00 / declinou.

Todos os documentos estavam de acordo com o solicitado no referido Edital, porém, considerando que no mês de fevereiro de 2019 a empresa **TQA Indústria e Comércio Ltda.** foi vencedora de uma licitação do mesmo objeto no Município de Jacareí no valor de R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais) por tonelada (Ata anexa ao processo) e no Contrato atual junto ao Saema a empresa entrega o material no valor de R\$ 529,00 (quinhentos e vinte e nove reais) por tonelada.

Considerando ainda, que a empresa **Caldas Indústria Química Ltda. EPP** participou da Cota Principal e não ofertou nenhum lance, ofertando o valor de R\$ 660,00 na Cota Reservada, a Pregoeira entende que o objeto não deve ser adjudicado devido à grande divergência dos valores apresentados.

Os representantes das empresas **Caldas Indústria Química Ltda. EPP** e **Belgiquímica Produtos Químicos Ltda. EPP** informaram que não havia interesse de participação na Cota Principal e justificam que apresentaram a proposta para essa cota cumprindo às exigências do Edital, conforme item 4.4.

Diante do exposto, a Pregoeira encaminha o processo para análise e Parecer Jurídico, sendo publicado posteriormente a decisão.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que vai assinada por todos os participantes da sessão e por mim, Elizabeth C. Bombonato Colombari, que digitei a ata.


Marluce Natália de Góes Lima
Pregoeira


Elizabeth C. Bombonato Colombari
Apoio


Fernanda Rodrigues Buzo
Apoio



SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ARARAS

Rua Ciro Lagazzi, 155 – Jd. Cândida – CEP 13603-027 – Araras-SP

Tel. (19) 3543-5500 – Emergência 0800 014 4321


Monique Rangel Silva

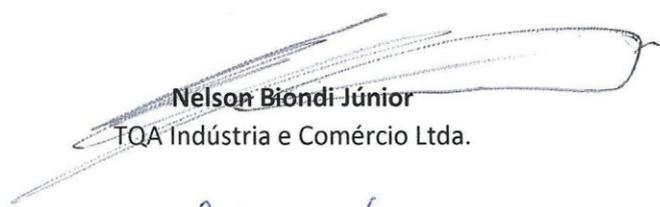
Apoio


Ricardo Bento de Moraes
Apoio


Paulo Rogério Campanhollo
Apoio


Simone Ap. B. de Andrade dos Santos
Apoio


Ariovaldo José Rinaldi
Kirin Comércio de Produtos Químicos Eireli


Nelson Biondi Júnior
TQA Indústria e Comércio Ltda.


Mario Avelar Franzini
Caldas Indústria Química Ltda. EPP


João José Rapatoni
Belquímica Produtos Químicos Ltda. EPP


Luis Paulo Perim
Bauminas Química Ltda.